**Ata da Centésima Assembleia Ordinária do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos – DQBIO – do Campus Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João Del Rei.**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezessete horas e quatro minutos (17h04min), virtualmente, através do google-meet, conforme autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020, item 2.14, iniciou-se a Centésima Assembleia Ordinária do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos – DQBio. Estiveram presentes, sob a presidência do Chefe do DQBio, professor Vagner Fernandes Knupp, os seguintes professores membros do departamento: Ana Cláudia Bernardes Silva, Ana Maria de Oliveira, Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo, Antônio Helvécio Tótola, Boutros Sarrouh, Brener Magnabosco Marra, Edson Romano Nucci, Ênio Nazaré de Oliveira Júnior, Gabriel de Castro Fonseca, Igor José Boggione Santos, Isabel Cristina Braga Rodrigues, José Carlos de Magalhães, Marília Magalhães Gonçalves e Rafael Mafra de Paula Dias. **Ausentes:** Dane Tadeu Cestarolli (em aula), Daniela Leite Fabrino (sem energia), Flávia Donária Reis Gonzaga (em aula) e Sandra de Cássia Dias (em aula).  **Professores licenciados e afastados:**Elidia Maria Guerra (licença médica), Alessandra Costa Vilaça e Bruno Meireles Xavier. O professor Vagner abriu a assembleia com os **informes gerais**: O professor Vagner comentou sobre a última reunião da Congregação em que participou, informando que no item em que estava se discutindo a transferência do professor Sergio (ex-reitor) houve uma manifestação por parte do curso de medicina questionando a origem da vaga usada como troca entre os departamentos e após longa discussão votou-se pela aprovação ou não do parecer, o professor disse que diante da polemica optou por se abster e que o parecer foi aprovado. **Informes do CONSU:** não houve.  **Manifestações docentes:** o professor Igor manifestou sobre a reformulação do PPC do curso de Engenharia de Bioprocessos, comunicando sobre o acréscimo de 10% na carga horária do curso com atividades de extensão. **Aprovação de justificativas de ausência e solicitação de alteração de ponto de pauta:**não houve justificativas de ausências na última assembleia. No ponto de pauta foram incluídos dois itens (aprovação de Ad Referendum). **Estabelecimento de limite de horário para o término da assembleia:** o prof. Vagner colocou que a assembleia seria limitada até às 19h, sendo aprovado por unanimidade. A assembleia abriu os debates dos pontos de pauta conforme segue: **1. Aprovação dos Radocs 2020 dos professores Igor José Boggione Santos e Vagner Fernandes Knupp para fins de progressão:** os Radocs desses professores foram aprovados, havendo a abstenção somente dos professores interessados, prof. Igor e prof. Vagner. **2. Proposta de unificação dos Regimentos dos Departamentos da UFSJ:** o prof. Vagner explicou que existirá um único Regimento abrangendo todos os departamentos da UFSJ, mas ainda se encontra em elaboração e que, por enquanto, o documento está extenso e confuso porque procura abranger muitas informações para todos os departamentos. **3. Indicação de nomes pela Congregação da PROEN em atendimento a Resolução CONSU 033/2019 (comissão do espaço físico):** O prof. Vagner comunicou que na terça-feira dia 06/10 houve uma reunião entre a Pro-Reitora de Ensino profa.Elisa e os Chefes de Departamento e os coordenadores de cursos do CAP a fim de definir quem seriam os três indicados para compor a nova comissão de espaço físico determinada pela Resolução CONSU 033/2019. Na resolução prevê que nesta comissão cada Campi indicara 3 representantes. Sendo que o CAP foi o único que indicou 6 nomes sendo um de suplente. Ou seja, cada departamento indicou um representante. Nesta reunião a profa. Elisa esperava chegar a três nomes ou definir a forma de como escolher. Como não se conseguiu definir os três nomes, foi colocada a proposta de se fazer uma eleição. O formato da eleição entrou em debate sendo duas propostas feitas: uma definiria 3 nomes em eleições abertas com inscrições a serem novamente feitas, a outra desejava que a eleição fosse feita com os candidatos já indicados. Como houve um impasse na discussão a profa. Elisa optou por levar a discussão a Congregação, uma vez que ela teria provavelmente de fazer eleições em outros campus que não indicaram 3 nomes e que ela não poderia usar critérios diferentes entre os campus. De qualquer forma o departamento definiu que independente da forma da Eleição a Ana Maria seria a candidata do DQBIO. **4. Aprovação do Ad Referendum 02/2020** **que aprovou o Radoc 2020 do** **prof. Rafael Mafra de Paula Dias para fins de estágio probatório:** o Ad Referendum foi confirmado, havendo a abstenção somente do prof. Rafael. **5. Aprovação do Ad Referendum 03/2020 que aprovou o Radoc 2020 do prof. Edson Romano Nucci para fins de progressão:** o Ad Referendum foi confirmado pela assembleia, havendo a abstenção somente do prof. Edson. Em seguida, o professor Vagner solicitou a confirmação da assembleia para a data da próxima reunião sendo decidido que será na primeira semana de novembro e o dia será escolhido depois de ver em qual data mais professores podem estar presentes. Nada mais havendo a tratar, a assembleia encerrou-se às dezessete horas e trinta e cinco minutos (17h35min). Eu, Romália Maria Lana Matos, secretária da Secretaria Integrada dos Departamentos do CAP, lavrei a presente ata que, após aprovada, será registrada no SIPAC e assinada digitalmente pelos presentes. Ouro Branco, 07 de outubro de 2020.